



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ  
Município da Lapa  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná torna público a abertura de CREDENCIAMENTO, a partir de **17 de março de 2026**, de pessoa jurídica interessadas na prestação de serviços, de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de funilaria, tapeçaria e vidraçaria, serviços de remoção e auxílio mecânico e serviços de guincho, destinados aos veículos leves, utilitários, veículos de médio porte, ônibus, caminhões, veículos especiais (ambulâncias); e ainda, serviços de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios em equipamentos a combustão (roçadeiras, sopradores, motosserras, tratores de corte, etc.) pertencentes à frota do Município da Lapa.

Os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na secretaria de administração- Coordenação de licitações, Rua Barão do Rio Branco, 1709 (fundos)-centro, segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

Lapa, 12 de março de 2026.

  
Aparício Levi de Quevedo  
Agente de Contratação

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná torna público a abertura de CREDENCIAMENTO, a partir de 17 de março de 2026, de pessoa jurídica interessadas na prestação de serviços, de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de funilaria, tapeçaria e vidraçaria, serviços de remoção e auxílio mecânico e serviços de guincho, destinados aos veículos leves, utilitários, veículos de médio porte, ônibus, caminhões, veículos especiais (ambulâncias); e ainda, serviços de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios em equipamentos a combustão (roçadeiras, sopradores, motosserras, tratores de corte, etc.) pertencentes à frota do Município da Lapa.

Os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na secretaria de administração- Coordenação de licitações, Rua Barão do Rio Branco, 1709 (fundos)-centro, segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

Lapa, 12 de março de 2026.

***APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO***  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:2B94B6E3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

Prça Mirazinha Braga, 87 - Centro  
 CEP 83.753-000 - (41) 35.47.8000  
<https://lapa.etodone.net>

**ESTADO DO PARANÁ  
 Município da Lapa**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná torna público a abertura de **CREDCIAMENTO**, a partir de **17 de março de 2026**, de pessoa jurídica interessadas na prestação de serviços, de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de funilaria, tapeçaria e vidraçaria, serviços de remoção e auxílio mecânico e serviços de guincho, destinados aos veículos leves, utilitários, veículos de médio porte, ô nibus, caminhões, veículos especiais (ambulâncias); e ainda, serviços de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios em equipamentos a combustão (roçadeiras, sopradores, motosserras, tratores de corte, etc.) pertencentes à frota do Município da Lapa.

Os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na secretaria de administração- Coordenação de licitações, Rua Barão do Rio Branco, 1709 (fundos)-centro, segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00. Lapa, 12 de março de 2026.

**Aparício Levi de Quevedo  
 Agente de Contratação**

**PODER JUDICIÁRIO** Estado do Paraná **JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR** Rua Mateus Lima, nº 1.142, 8º andar - CEP 80530-010 - e-mail: [20varecivile@gmail.com](mailto:20varecivile@gmail.com) EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS À DOUTORA RENATA RIBEIRO BAI MAA - JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMENAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos vierem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos de ação em fase de cumprimento de sentença - nº. 0000377-86.2018.8.16.0194 requerida por COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO em face de ETIANE MEDEIROS DE GODOY E OUTROS e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré **PATRICIA AMORIM** brasileira, estado civil desconhecido, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7.039.688-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 023.738.055-52, nascida em 08/02/1979, filha de Maria Benedita Amorim e Mauro Manoel Amorim, e **MAYKON ANTONIO PACHECO** brasileiro, estado civil desconhecido, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG nº 9.125.314-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 046.037.649-79, nascido em 30/10/1993, filho de Tereza Tania Pacheco e Tomaz Pacheco, **CITADOS** para os termos da ação, para podendo, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados da data do término do prazo do edital manifestar-se sobre o pedido de desconhecimento, bem como requerer a produção das provas que entender necessárias, devendo para tanto ser constituído advogado legalmente habilitado. **RESUMO DA INICIAL:** "Trata-se de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica c/c Reconhecimento de Grupo Econômico, proposto por COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0063562-13.2010.8.16.0001. A execução originária fundamenta-se em Instrumento Particular Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, firmado entre PACHECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA e TOMAZ PACHECO INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO LTDA, confessaram débito no valor de R\$ 53.420,21, figurando como fiadores TOMAZ PACHECO, MAYKON ANTONIO PACHECO e PATRICIA AMORIM Desde o ano de 2012, a executante realizou diversas diligências para localização de bens penhoráveis mediante utilização dos sistemas BaseJud, Renajud e Injujud, expedição de mandados de penhora e tentativa de construção de bens imóveis, sem que fossem encontrados bens suficientes à satisfação do crédito. Sustenta a requerente que a ausência de patrimônio não decorre de mera dificuldade financeira, mas de prática reiterada de ocultação patrimonial. Alega que TOMAZ PACHECO continua exercendo atividade empresarial no mesmo ramo das empresas executadas - fabricação e comercialização de fraldas e artigos correlatos - por intermédio de outras pessoas jurídicas e familiares, com o objetivo de frustrar credores. A inicial aponta indícios da existência de grupo econômico familiar composto por PACHECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, TOMAZ PACHECO INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO LTDA, ETIANE MEDEIROS DE GODOY (empresária individual - ETIANE ME), VJ MICHELS E CIA LTDA, bem como pessoas físicas ligadas por vínculo familiar e consanguíneo, relatando que as empresas atuam no mesmo ramo econômico, compartilham endereço e dinâmica operacional, havendo ainda referência a reclamação trabalhista anterior na qual foi alegada a formação de grupo econômico entre as referidas pessoas jurídicas. Apontam-se, igualmente, alterações societárias envolvendo familiares e indícios de confusão patrimonial e desvio de finalidade. Com fundamento nos arts. 133 e seguintes do Código de Processo Civil, sustenta a requerente estarem presentes os requisitos legais para a desconsideração da personalidade jurídica e para o reconhecimento de grupo econômico, diante da alegada confusão patrimonial e utilização abusiva da personalidade jurídica. Ao final, requer a citação dos requeridos, o reconhecimento da formação de grupo econômico entre as pessoas físicas e jurídicas indicadas, a desconsideração da personalidade jurídica das empresas executadas e a extensão da responsabilidade patrimonial aos integrantes do grupo, bem como a adoção de medidas destinadas à garantia da efetividade da execução." (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROCJUD, cujo endereço na web é <https://portal.prcjus.br/portaljud/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévia credenciação, a qual é obrigatória, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional, que já utilize o sistema eletrônico. (OAB) **DESPAÇO:** 1. Frustradas as tentativas de localização dos suscitados MAYKON ANTONIO PACHECO e PATRICIA AMORIM, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3º, do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (Incisos III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 2. Deve o referido edital ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico Estadual, por meio da rede mundial de computadores e no sítio deste Egrégio Tribunal de Justiça, e também na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, se tiver sido implementada, nos termos do art. 257, inciso II, do CPC, 1.2. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial das partes réas citadas por edital. 3. Abre-se vista ao curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. 4. Na sequência, manifeste-se a parte autora, devendo promover a citação dos demais réus PACHECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, TOMAZ PACHECO e VJ MICHELS E CIA LTDA, intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 07 de novembro de 2025. Rafaela Zarpelon, Juíza de Direito E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicada e afixado na forma da Lei. Curitiba, 30 de julho de 2025 E. analista judiciária, que o digital, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra toma público que concedeu à ► GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A CNPJ 00.242.640/0001-09, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 352966-R3 com validade até 02/12/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Avenida das Araucárias, 5126 no município de Araucária/PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra toma público que concedeu à ► GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA CNPJ 02.051.006/0001-39, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 363292-R6 com validade até 02/12/2029, para Industrial - Ind. química instalada na Avenida das Araucárias, 5126 no município de Araucária/PR.

**AVISO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 34/2026.**

O Município de Sappopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realizará Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento Menor Valor Global, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 13/03/2026 às 08:00 h à 30/03/2026 às 08:55 h. Abertura será dia 30/03/2026 às 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou [www.sappopema.pr.gov.br](http://www.sappopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacao@sappopema.gov.br](mailto:licitacao@sappopema.gov.br), Tel: 0800 090 4201. Sappopema, 12 de março de 2026. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito

**Súmula do Requerimento da Licença Prévia (LP)**

**FRG COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença Prévia (LP) para o ramo (atividade econômica) de Abastecimento e Lavagem de Veículos da própria empresa, de sua filial (CIC SUL), situada à Rua Paul Garfunkel, nº 300, CIC, Curitiba, Paraná.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Comodoro do Clube Náutico de Antonina, no uso de suas atribuições em acordo com o Art. 58º do Estatuto Social, vem **CONVOCAR** os associados com direito a voto nos termos do Art. 64º, vedada a representação e com o mínimo de um ano (1) de vida associativa, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de Abril de 2026, das 09h00min às 15h00min, na Sede Social do Clube à Av. Conde Matarazzo, 640, Antonina - Pr. para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciar e aprovar as prestações de contas e relatórios - Período de janeiro/25 à dezembro/25, em conformidade com o Art. 41º a);
- 2) Eleger a Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em conformidade com os Arts. 41º b) e 59º do Estatuto Social, para a gestão do biênio 21/04/2026 à 20/04/2028.

Antonina, 11 de Março de 2026  
 Luis Fernando Gonçalves Martins  
 Comodoro

**AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2026 - PROCESSO Nº 33/2026**

O município de Sappopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Esporte, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Registro de Preços para Futuras e Eventual Aquisição de Roupeiros e Bancos de reserva Para a Secretaria Municipal de Esporte**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 13/03/2026 às 08:00h à 27/03/2026 às 08h55m. Abertura será dia 27/03/2026 às 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou [www.sappopema.pr.gov.br](http://www.sappopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacao@sappopema.gov.br](mailto:licitacao@sappopema.gov.br), Tel: 0800 090 4201. Sappopema, 12 de março de 2026. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**  
 São João do Triunfo - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de Abril de ano de 2026, na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Pedro Furlado Das Neves - Centro.	Construção de Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [www.sjtrunfo.pr.gov.br](http://www.sjtrunfo.pr.gov.br) e na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São João do Triunfo, 12 de Março de 2026.  
 Maria Angélica Gabre Hallia  
 Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2026 - PMSJT**. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) unidade de Equipamento de Pintura Airless com motor a combustão. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS:** até às 07:59 hrs no dia 26/03/2026; **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/03/2026 às 09h:00min; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 42.147,30 **LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); **REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço [www.sjtrunfo.pr.gov.br](http://www.sjtrunfo.pr.gov.br) ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

São João do Triunfo, 12 de março de 2026.  
 Maria Angélica Gabre Hallia - Secretária Municipal de Administração



**COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DO PARANÁ**

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO**

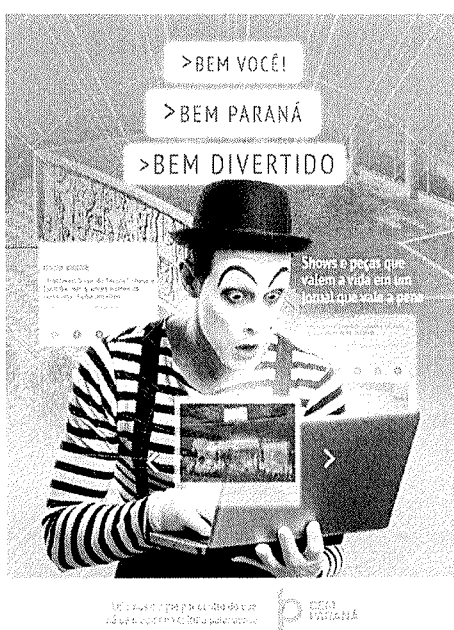
**LICITAÇÃO COHAPAR Nº 13/2026 - MDA**

**Processo nº: 24.938.399-5 - Tipo: Menor Preço**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social, em áreas localizadas no município de **GUAIARAÇÁ**.

**Modo:** Disputa Aberta - MDA **Forma:** Eletrônico  
**Acolhimento e abertura das propostas:** 09:00 - 09/04/2026  
**Início da disputa:** 09:30 - 09/04/2026

**Consulta e Retirada do Edital:** Disponível para consulta na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Hauer, Curitiba - PR - 81630-010. Poderá ser baixado nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cohapar.pr.gov.br](http://www.cohapar.pr.gov.br).  
**Legislação:** A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.  
 Jorge Luiz Lange  
 Diretor-Presidente



**No Digital** **SEM CONECTADO, SEM INFORMADO, SEM VOCÊ!**



<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	Inexigibilidade - 10/2026
	Processo Administrativo: 651/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de Licitação da MUNICIPIO DA LAPA, nomeada pelo(a) Decreto - 28726/2025, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia , às horas, na Departamento de Compras, Licitações e Contratos Rua Barão do Rio Branco, 1709 centro Lapa PR, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 10/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/21

**Finalidade:**

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de funilaria, tapeçaria e vidraçaria, serviços de remoção e auxílio mecânico e serviços de guincho, destinados aos veículos leves, utilitários, veículos de médio porte, ônibus, caminhões, veículos especiais (ambulâncias); e ainda, serviços de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios em equipamentos a combustão (roçadeiras, sopradores, motosserras, tratores de corte, etc.) pertencentes à frota do Município da Lapa.

Lapa - PR, 13 de março de 2026